



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda